



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 6 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02003 26Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 042/2022

EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2261 de 06/12/2021, art. 4º § II.**

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no Orçamento geral do município, no valor de **R\$ 1.532.041,00 (um milhão, quinhentos e trinta e dois mil e quarenta e um centavos)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES

128 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES 5.000,00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO ED INFANTIL – CRECHE

858 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE MOBILIARIOS INFANTIL - CRECHE

859 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 50.000,00

EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE IMOBILIARIO INFANTIL - PRE ESCOLA

257 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 50.000,00

EXECUÇÃO DAS AÇÕES APS / DESEMPENHO / PODERADA - SUS

860 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

861 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 50.000,00

GESTÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA

862 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 312.545,00

AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA

863 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 914.496,00

Total Suplementação: R\$ 1.532.041,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 6 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02003 26Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior e atendendo ao Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, servirá como excesso de arrecadação o valor de **R\$ 1.327.041,00 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil e quarenta e um reais)** e o cancelamento das seguintes dotações Orçamentárias:

Redução:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FROTAS E PATRIMONIO

117	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00
	GESTÃO PARCERIAS ORG. S/ FINS LUC. EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 30%	
210	SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO ED INFANTIL – CRECHE	
283	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00

Redução: R\$ 205.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2021** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 11 de abril de 2022.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)